
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE ADESÃO A
SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO
VOLUNTÁRIO ENTRE O MUNICÍPIO DE
JARDIM DO SERIDÓ – RN, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS E FRANCIMARIO DE ARAUJO
COSTA.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Adesão ao serviço voluntário, fundamentado na Cláusula Sexta, do Termo de serviço voluntário firmado com, **FRANCIMARIO DE ARAUJO COSTA**, em 03 de janeiro de 2020.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do termo de adesão ao serviço voluntário, celebrado em 03 de janeiro de 2020, entre o Município e voluntário supramencionados;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido a partir do dia 25/03/2020 de forma unilateral o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, fundamentado sobre interesse da administração em que o cemitério público local deverá contar em seu quadro funcional apenas servidores designados por esta municipalidade.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 16 de março de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

FRANCIMARIO DE ARAUJO COSTA
Voluntário

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7C5C2E3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2020. Edição 2232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>